CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO **N.º 038/2023**

AUTOR: VALMIR DO SINDICATO **PARTIDO:** PT

ASSUNTO: Indica que o transporte escolar adentre no primeiro travessão na LH 25, sentido Frigorífico, lado direito até o final.

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o disposto no art.116 e 117 do regimento Interno desta casa, indica ao Excelentíssimo Senhor CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO, Prefeito de São Miguel do Guaporé-RO, a necessidade acima descrita.

J U S T I F I C A T I V A:

Para facilitar a locomoção até a escola

Assim sendo, solicitamos providencias com a máxima urgência, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2023.

Valmir do Sindicato– PT
Vereador/Autor